



PORTARIA Nº.055/2025– GP.

Concede gratificação e representação aos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeirina/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0786/2000, de 03 de março de 2000, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação e representação aos Membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº. 010/2025-GP, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, da Prefeitura Municipal de Palmeirina/PE.

Art. 2º- As pessoas de que trata o artigo 1º, serão os seguintes:

Antônio Magalhães Castanha - (Membro da Equipe de Apoio) Gratificação;
Lucas Bartolomeu Brito da Silva - (Membro da Equipe de Apoio) Representação;
Wolglan Tavares de Mendonça - (Membro da Equipe de Apoio) Gratificação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 03 de fevereiro de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

